

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE CUSTOS

Eu, Marcelo Andrade Moreira Pinto, CPF nº 008.261.025-81, ocupante do cargo de Diretor – Presidente, DECLARO, para fins de comprovação junto ao Ministério da Pesca e Aquicultura, nos termos do inciso IV do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que os valores dos itens apresentados no presente Termo de Execução Descentralizada, apresentado pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, estão aderentes à realidade de execução do objeto proposto.

DECLARO, outrossim, que quaisquer desembolsos no âmbito da Unidade Descentralizada para execução do TED, mediante contratação de particulares ou celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres deverão ser obrigatoriamente precedidos dos procedimentos necessários para apuração da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado.

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO
Diretor-Presidente



End.: SGAN O. 601 Coni. I - Ed. Dep. Manoel Novaes CEP 70.830-901 - BRASÍLIA - DF



Tel.: (061) 2028-4766

www.codevasf.gov.br
